



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

17 / 11 / 2009

Presidente da CMNV-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 10317 Fls. —
Em 13/11/2009
Marisa
PROTOLGISTA

INDICAÇÃO Nº 148/2009

ARQUIVO CMNV

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo *Senhor Wilson Luiz Venturim*, a reforma e manutenção do playground da Praça do Granito, neste Município.

Encaminhado(a) para *Executivo*
Municipal
através do *OPI nº 250/2009-ES*
BAP em *18/11/2009*.

JUSTIFICATIVA

Publicado no atório da
Câmara Municipal
Em 13/11/2009

A Praça do Granito é uma referência para a população veneciana e também um cartão postal da cidade que merece toda a nossa atenção, pois é o local onde centenas de cidadãos de todas as faixas etárias, desde as crianças até a terceira idade, independente da condição financeira, utilizam esse espaço para a prática esportiva e principalmente para o lazer, utilizando o playground para levar as crianças.

A reforma se faz necessária devido o estado precário em que se encontram os brinquedos do playground que estão degradados pelo uso, pela ação do tempo e pela falta de manutenção nos últimos anos, oferecendo riscos aos usuários.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Outro fator que justifica tal indicação é o fato do local estar sendo utilizado por andarilhos e pessoas viciadas em drogas lícitas e ilícitas, dentre outras, fazendo deste espaço de lazer um mal exemplo de uso, chegando até a utilizá-lo para fazer suas necessidades fisiológicas, trazendo com isso enormes riscos à saúde das crianças que frequentam o parquinho, além de deixarem restos de alimentos e vidros quebrados na caixa de areia.

Sendo assim, sugere-se a reforma geral do playground, especialmente com a troca do alambrado no entorno da caixa de areia onde estão fixados os brinquedos; a troca da areia e a instalação de dois portões de acesso ao parquinho para que desta forma impeça a entrada de pessoas indesejadas, bem como a entrada de animais.


É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2009;
55º ano de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador

Ao DEL para incluir no
Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.

Em 13 / 11 / 2009



PRESIDENTE DA CMNV-ES

Celso Gazzoli/vtp

